



Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AFX Serviços <servicosafx@gmail.com>

Qui, 04/04/2019 10:45

Para: Camara Itapipoca <camaraitapipoca@hotmail.com>

A empresa AFX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, pessoa jurídica direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.722.948/0001-44, vem à presença de vossa senhoria, por meio deste, solicitar desistência do serviço ganho na Tomada de Preços supracitado, conforme dispõe o art. 43, § 5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

A referida solicitação se dar pelo fato de que a empresa recorrente, conforme outros contratos firmados, ao decorrer desse processo administrativo, vinculou seu pessoal técnico para os mesmos, ficando inviável e afetando sua logística um novo contrato, podendo afetar a execução do mesmo e do futuro contrato caso venha a firmar com esse município.

O devido fato superveniente é estritamente administrativo.

A Licitação possui mais concorrente, a qual a diferença de preços não se esta muito longe da proposta apresentada por esta empresa. Não vislumbramos prejuízos a esta Casa Legislativa, mas conforme ordem de classificação, à administração ainda pode adotar medidas para a manutenção dos serviços por outro interessado.

Também é de se levar em conta a boa fé, antes uma desistência durante o andamento da licitação do que o abandono do contrato durante a sua vigência, já que esta última causa danos muito mais gravesos que a primeira.

Conforme motivos expostos, a desistência apresentada.

Atenciosamente,

AFX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Licitação possui mais concorrente, a qual a diferença

Em ter, 2 de abr de 2019 às 11:15, Camara Itapipoca <camaraitapipoca@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

estamos enviando termo de convocação para assinatura do contrato.

Sem mas para momento, elevemos votos de estimas considerações

Atenciosamente

Marcos Praciano Roberto

presidente da CPL

